

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 SMS

Processo nº 24.006/2022

Pregão Eletrônico nº: 013/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, Ramona Cerqueira Pereira, brasileira, casada, enfermeira, residente à Av. Luis Eduardo Magalhães, 2646 APTO 1101 CEP:45.028-440 Cadeias nesta cidade, portadora do RG nº 08660544-56 SSP/BA e CPF nº 010.128.885-92, nomeado pelo Decreto n.º 20.264, de 17 de abril 2020, publicado em 17/04/2020, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022, em 13/06/2022, processo administrativo nº 24.006/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 24.006/2022 e no EDITAL nº 013/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA BAHIA., de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lot e Nº	It e m Aquisição ou Contratação o n.	(descrição): MARCA	Q. LICITA DA	U.F.	Q. Solicita da	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
----------------	---	--------------------	--------------------	------	----------------------	--------------------------	--------------------	--

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone. (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2022 - SMS







Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



					Valor Total da	Planilha ====>	64.560,00
		Valor Total do Lote					R\$ 8.500,00
5	5.	Folder papel couchê brilho 115 gr, 4x4 cores, 21x30 cm aberto, 4x4, com 01 ou 02 dobras	LASER 7	10.00	UND	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
_	5.	Folder papel couchê brilho 180 gr, 4x4 cores, 297 x210mm, com 01 ou 02 dobras	LASER 7	10.00	UND	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
		Valor Total do Lote					R\$ 6.060,00
7	4.	Panfleto papel couchê 115 gr, A 5, 4x4 cores	LASER 7	4.000	UND	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00
4	4.	Panfleto papel couchê 90 gr, 4x4 cores, 12 x 60 cm	LASER 7	2.000	UND	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
		Valor Total do Lote					R\$ 50.000,00
	1. 7	Bloco papel offset 56gr 1x0 cor, bloco 50 x 2 vias, 21 x 30 cm – com ou sem numeração	LASER 7	500	BLOC O	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
	1. 6	Bloco papel offset 75gr 1x1 cor, bloco 100 x 1 via, 297 x 210 mm, frente e verso – com ou sem numeração	LASER 7	1.000	BLOC O	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
	1.	Bloco papel offset 56gr, papel autocopiativo, 4x4 cor, bloco com 25 jogos, 150 x 300 mm, 3vias, – com ou sem numeração	LASER 7	100	BLOC O	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
1	1. 4	Bloco papel offset 75gr 1x0 cor, bloco 50 x 1 via, 210 x 150 mm – com ou sem numeração	LASER 7	1.000	BLOC O	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
	1.	Bloco papel offset 75gr 1x0 cor, bloco 100 x 1 via, 15 x 21 cm – com ou sem numeração	LASER 7	2.000	BLOC O	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
	1.	Bloco papel offset 60gr 1x0 cor, bloco 100 x 1 via, 20,5 x 14,5 cm - meio oficio – com ou sem numeração.	LASER 7	1.000	BLOC O	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
	1.	Bloco papel offset 56gr 1x0 cor, bloco 100 x 1 via, 297mm x 210 mm com ou sem numeração.	LASER 7	2.000	BLOC O	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00

- 2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 01, 04 e 05 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sesseta reais).
- 2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

CNPJ: 13.326.558/0001-03	RAZÃO SOCIAL: COPIADORA ELI LTDA ME		
ENDEREÇO: Rua dos Escoteiros nº402, /	Alto Maron -	:	
CIDADE: Vitória da Conquista/BA	UF: BA	CEP: 45.005-294	
TELEFONE: (77) 34244520			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: laserset@hot	mail.com		
REPRESENTANTE: ELIZOETE ARAUJO NA	ASCIMENTO		
RG: 12.626.695-61 Orgão expedidor SSP/BA		CPF № 665.411.828-68	

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com







Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de precos decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, $\frac{1207}{22}$ tendo validade até $\frac{1207}{23}$, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico:http://dom.pmvc.ba.gov.br/.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2022 - SMS







Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 12.07.22

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA /
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA Secretária Municipal de Saúde EMPRESA BENEFICIÁRIA
COPIADORA ELI LTDA ME
Representante legal
ELIZOETE ARAUJO NASCIMENTO
CPF Nº 665.411.828-68

13.326.558/0001-03 COPIADORA ELI LTDA-ME

Rua dos Escoteiros, 402 - Alto maron

Vitória da Conquista - BA

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: licitaçãosaudevc2017@gmail.com

